

PORTARIA Nº 602 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 009/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 2.938/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal :
RENATA KOTLINSKY RIBEIRO, matrícula n.º 217.298, conforme segue:

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II
Lotação:	Secretaria de Saúde
Processos de Avaliação:	6.952/2023, 17.432/2023, 23.133/2023, 26.170/2023, 9.817/2024, 23.224/2024, 23.223/2024, 23.924/2024, 4.177/2025, 16.655/2025, 22.562/2025, 28.196/2025
Período Avaliado:	10/05/2022 à 14/02/2026
Conclusão:	Aprovada

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral